



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N° 07/2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RODOVIA MUNICIPAL NICOLAU  
SCHIFFLER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rodovia Municipal **NICOLAU SCHIFFLER**, com início na Rodovia Luiz Stange e término na Rua Henrique João Julio Kuster, numa extensão de aproximadamente 4.094 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de março de 2020.

**ELMAR FRANCISCO THOM**  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 07/2020, DISPÕE  
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA  
MUNICIPAL NICOLAU SCHIFFLER, NESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rodovia Municipal **NICOLAU SCHIFFLER**, com início na Rodovia Luiz Stange e término na Rua Henrique João Julio Kuster, numa extensão de aproximadamente 4.094 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu no interior de Santa Maria de Jetibá, filho de João Schiffler e Elisabeth Kalot Schiffler teve uma vida muito difícil, devido as dificuldades daquela época, inclusive perdeu seu pai quando tinha 15 (quinze) anos de idade e até então trabalhou com o mesmo na roça.

O senhor Nicolau foi batizado e crismado na Igreja Católica de Santa Teresa e no mesmo município estudou até a segunda série. Com o passar do tempo se mudou para a localidade de Recreio, onde trabalhou com o senhor Gustavo Sike.

Com intuito de constituir uma família, o homenageado se casou com Ida Saager Schiffler e desse relacionamento tiveram 06 (seis) filhos: Evaldo, Alfredo, Vital, Tereza, Erica, Nilza. Ainda foi abençoado com 12 (doze) netos e 06 (seis) bisnetos.

O senhor Nicolau também residiu no centro deste município, alcançou a idade de 84 (oitenta e quatro) anos, o qual faleceu no dia 06 de



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

novembro de 2012, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Portanto, por tudo que foi exposto, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de março de 2020.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara